



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

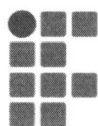
PORTARIA nº 192 /2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** a **Composição do Conselho do Campus – CONCAMPUS**, Titulares e Suplentes, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Samuel Henrique Werlich	Direção-Geral
Alessandro Iavorski	Diretor de Desenvolvimento Educacional
Felipe Pereira Canever	Diretor de Administração e Planejamento
Tiago Andrade Chimenez	Docente - Titular
Andréia Marini	Docente - Titular
Adriano Andrade Rambo	Docente - Suplente
Genilson de Melo Carvalho	Docente - Suplente
Milena Leite de Oliveira	Discente - Titular
Felipe Vitaliano Veidz	Discente - Titular
Lohan Cesar Coletto	Discente - Suplente
Parsival Ferreira Araújo	Discente - Suplente
Tamiris Bauer Grimaldi	TAE - Titular
Simone Gardin	TAE - Titular





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de novembro de 2017 e tem validade até a data de 28 de novembro de 2019.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

